

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL – 2015

Resultados de ocorrências

V Etapa Estadual – CAMPINAS – 13 à 15 /11 de 2015

O Presidente da Comissão Disciplinar Especial, Sr. Guilherme Silvestre Morales, de acordo com o Regulamento da Comissão Disciplinar Especial, faz saber os resultados das ocorrências aplicadas às Entidades da V Etapa Estadual realizada em Campinas, a saber :

1. PROCESSO Nº 021/2015 – CARTÃO AMARELO

ENTIDADES DENUNCIADAS:

SAC (atleta Rafael Lajusticia / SMB) - julgado à revelia - **advertência**.

ECP (atleta F.B. / SMC) - julgado à revelia - **advertência**.

SANK (atleta E.S. / Sfsub15) - **advertência**.

CAP (atleta Eder Cruz / SMB) - julgado à revelia - **advertência**.

2. PROCESSO Nº 022/2015 – W.O's

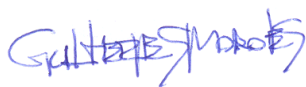
ENTIDADES DENUNCIADAS:

DERLA (atleta M.S. / SFsub15) - **multa de R\$ 100,00**.

NEUSA BASSETO (atleta B.F. / SFsub15 e DFsub17) – **justificado**.

USP (atleta Pedro Murano / SMA) - **justificado**.

São Bernardo do Campo, 13 de fevereiro de 2016.



Guilherme S Morales
Comissão Disciplinar Especial

O Presidente da Comissão Disciplinar Especial, Guilherme Silvestre Morales no uso de suas atribuições faz saber:

Proc. nº 021/2015

Após análise do recurso apresentado pela Entidade SANKALP (atleta E.S. – Ssub15), essa relatoria decide manter a advertência aplicada baseando-se que os atletas devem ter comportamento adequado no que se refere à disciplina e às Leis do Badminton, conforme capítulo 14 do Regulamento Anual de Competições da FEBASP.

Ressalta-se que o prazo de vigência da advertência é de 01 (um) ano, contados a partir da data da infração, sendo que a reincidência neste período acarretará multa conforme descrito no item II do Regulamento da Comissão disciplinar Especial.

Comissão Disciplinar Especial

Proc. nº 022/2015

ENTIDADE DERLA (atleta M.S. – Ssub15)

Recebido o recurso de defesa, e após apreciação dos termos, decido manter a multa em concordância com o item I das infrações do Regulamento da Comissão Disciplinar vigente.

Comissão Disciplinar Especial